



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1618/2012

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 30 de novembro de 2012, de acordo com o § 5º do art. 72 da Lei Estadual Complementar nº 13, de 03 de dezembro de 2012, as férias do servidor comissionado **ROSSINI DE OLIVEIRA AMORIM DE SÁ**, matrícula nº 16573, lotado junto ao Gabinete do Procurador de Justiça Francisco das Chagas da Costa Neves, referentes ao exercício de 2012, ficando os vinte e um dias remanescentes para serem gozados em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 30 de novembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de dezembro de 2012.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça